**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 651, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispensa o profissional ANTONIO BENDIA DE OLIVEIRA JUNIOR do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Eventos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 515, de 08 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 515, de 08 de maio de 2023, que designa o profissional ANTONIO BENDIA DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Área – Aplicação: Eventos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 00179.001074/2023-26; e,

Considerando os autos do Processo SEI 00179.001232/2024-29, que trata da dispensa do empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Eventos, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 515, de 08 de maio de 2023, o profissional ANTONIO BENDIA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º Em razão da dispensa de que trata o art. 1º, o funcionário retornará ao emprego de provimento efetivo no cargo de Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, com a remuneração correspondente a referido cargo, na forma da Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, observado o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 515, de 08 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de março de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP